

SESSÃO DE JULGAMENTO | DIA 26/05/2017 | JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA



**BOLETIM Nº 4 DA TURMA REGIONAL
DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
DA 2ª REGIÃO**

JUL / 2019



TRF2 | COJEF

EXPEDIENTE

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Presidente

Desembargador Federal Reis Friede

Vice-Presidente

Desembargador Federal Messod Azulay Neto

Corregedor Regional

Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araujo Filho

Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região

Coordenador

Desembargador Federal
Alcides Martins Ribeiro Filho

Substituto

Desembargador Federal Theophilo Antonio Miguel Filho

Juízas Federais Auxiliares

Maria Cristina Ribeiro Botelho Kanto
Débora Maliki Menaged

Elaboração

Núcleo de Atividades Executiva e Jurisdicional

Projeto Gráfico, diagramação, edição de imagens, impressão e acabamento:

Coordenadoria de Produção Gráfica
e Visual - COPGRA/ACOI/TRF2
Gráfica da Justiça Federal da 2ª Região

www.trf2.jus.br

**BOLETIM DA TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO
DE JURISPRUDÊNCIA DA 2ª REGIÃO**

SESSÃO DE JULGAMENTO
DIA 26/05/2017
JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

MILITAR – FÉRIAS NÃO GOZADAS – PRAÇA ESPECIAL

1-Processo nº 0007743-29.2016.4.02.5167/01

Relatoria: JF Guilherme Bollorini Pereira

Indenização por férias não gozadas em período de curso na escola de Aprendizes-Marinheiros.

Ementa: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL DE JURISPRUDÊNCIA. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MILITAR. FÉRIAS NÃO GOZADAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO DO ANO DE 1985, QUANDO ERA ALUNO DA ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS. INATIVIDADE EM 2015. POSSIBILIDADE. AUTOR ERA PRAÇA ESPECIAL, MILITAR ATIVO E RECEBIA REMUNERAÇÃO. NÃO ERA ALUNO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE RESERVA. LEI 6.880/80. ESTATUTO DOS MILITARES. ART. 134, A PORTARIA 314/82 DO MINISTRO DA MARINHA INOVOU E CRIOU RESTRIÇÃO NÃO EXISTENTE EM LEI. INDENIZAÇÃO DEVIDA. SEM ACRÉSCIMO DO TERÇO CONSTITUCIONAL. INCIDENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DO JULGADO DA 3ª TURMA RECURSAL.

Decisão: Improvido. Unânime.

MILITAR – FAB- ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA- DESGASTE DE VOO

2-Processo nº 0027504-41.2009.4.02.5151/01

Relatoria: JF Guilherme Bollorini Pereira

Adicional de compensação orgânica por horas de voo. Militar da ativa do Grupo de Inspeção em Voo (GEIV). Atividade de operador de sistemas óticos e telemétricos.

Ementa: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL DE JURISPRUDÊNCIA. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MILITAR. ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA. FORÇA AÉREA BRASILEIRA. OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ÓTICOS E TELEMÉTRICOS. CONSIDERADO POSTERIORMENTE PELA AUTORIDADE MILITAR COMO TRIPULANTE ORGÂNICO, CONFORME PORTARIA NORMATIVA DO MINISTÉRIO DA DEFESA Nº 196/EMD/MD, DE 22/02/2007. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

Decisão: Provido. Unânime.

SERVIDOR – CUMULAÇÃO- ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE – GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X

3-Processo nº 0031057-52.2016.4.02.55151/01

Relatoria: JF Paulo Alberto Jorge

Relatoria para Acórdão: JF Stelly Gomes Leal da Cruz Pacheco

Impossibilidade de acumulação adicional de irradiação ionizante e gratificação de raios-x.

Ementa: INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL. ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE E GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X. CUMULAÇÃO. POSSIBILIDADE. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO STJ. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Decisão: Provido. Maioria.

SERVIDOR – VALORES RECONHECIDOS ADMINISTRATIVAMENTE – ABONO DE PERMANÊNCIA – PENSÃO POR MORTE – DEMORA NO PAGAMENTO

4 - Processo nº 0059226-44.2015.4.02.5164/01

Relatoria: JF IORIO SIQUEIRA D' ALESSANDRI FORTI

Condenação do ente público ao pagamento de valores reconhecidos administrativamente, por considerar que, entre o reconhecimento do direito na via administrativa e o ajuizamento da ação, não havia demora a justificar a intervenção do Poder Judiciário.

Ementa: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL (0059226-44.2015.4.02.5164/01). REJEIÇÃO DA TESE ADOTADA PELA 7ª TR-RJ (00025256820164025151/01). APÓS O RECONHECIMENTO, PELA UNIÃO, DO DIREITO AO RECEBIMENTO DE VALORES, O CREDOR NÃO ESTÁ OBRIGADO A ESPERAR A INCLUSÃO DESTES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO SEGUINTE. O NÃO PAGAMENTO DE VERBAS RECONHECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ABONO DE PERMANÊNCIA, PENSÃO POR MORTE) CARACTERIZA O INTERESSE DE AJUIZAR AÇÃO VISANDO AO PAGAMENTO POR RPV OU PRECATÓRIO. ORIENTAÇÃO CONSAGRADA PELO ENUNCIADO 82 DAS TR-RJ.

Decisão: Improvido. Maioria.

TRIBUTÁRIO – IMPOSTO DE RENDA – AUXÍLIO EDUCAÇÃO

5- Processo nº 0084761-14.2015.4.02.5151/01

Relatoria: JF Boaventura João Andrade

Imposto de renda sobre auxílio educação (assistência educacional e ou/ ensino fundamental e/ou ensino superior ou congêneres).

Ementa: TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. EDUCAÇÃO DOS DEPENDENTES. DIREITO SOCIAL. AUXÍLIOS CRECHE E PRÉ-ESCOLAR. VERBA COMPENSATÓRIA. ARTIGO 7º, XXV DA CRFB/1988. ASSISTÊNCIA GRATUITA AOS FILHOS E DEPENDENTES ATÉ OS CINCO ANOS. POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER POR PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA; PRESTAÇÃO FORA DA ÁREA DE INCIDÊNCIA DO IR. INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA TRIBUTÁRIA DE IR EM FACE DO AUXÍLIO-CRECHE/PRÉ-ESCOLAR.

NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA/PSS. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

Decisão: Provido. Maioria.

PREVIDENCIÁRIO – LOAS – MISERABILIDADE SOCIAL

6- Processo nº 0085441-63.2015.4.02.5162/01

Relatoria: JF Boaventura João Andrade

Concessão de benefício LOAS. Não foi demonstrado o quadro de miserabilidade social.

Ementa: INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. LOAS. MISERABILIDADE SOCIAL. NÃO COMPROVAÇÃO. RENDA PER CAPITA. CRITÉRIO DE ½ SALÁRIO MÍNIMO. ART. 201, INCISO V, DA CR/1988 E ART.20, §3º, DA LEI Nº 8.742/1993. IMPOSSIBILIDADE. CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO.

Decisão: Improvido. Maioria.



